



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - Nº 1698 - Distribuição Gratuita



Saiba o que

ABRE E FECHA

Corpus Christi

CONFIRA
A MATÉRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Cordeirópolis, 03 de junho de 2025

Ofício SMOP. Nº 036/2025 – L.A.S.D.S.

Ref.: Retomada dos Serviços – Tomada de Preços nº 004/2023 – “Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado – Américo Bertão”

Prezados,

Por meio deste ofício, determino a **retomada imediata dos serviços da “Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado – Américo Bertão”**, com reinício previsto para o dia **04 de junho de 2025**.

Até a data da retomada, a obra terá permanecido **paralisada por 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias**, contados a partir de sua suspensão em **08 de novembro de 2023**, conforme consta em Ofício SMOP nº 200/2023.

Com o reinício das atividades, o novo prazo para a conclusão da obra passa a ser o dia **20 de julho de 2025**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
LEONIDAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA
Data: 03/06/2025 15:45:01-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

LEONIDAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

À
R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 64.141.708/0001-45
C/C
Sector de Contratos
Secretaria Municipal de Administração (SMA)

RECEBIDO:

Assinatura do Responsável

Ofício 036-2025 - Retomada Obra Ampliação ESF Eldorado

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro,
Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-004 - Telefone: (19) 3556-9900
www.cordeirópolis.sp.gov.br @prefeituracordeirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**ORDEM DE SERVIÇO**

LEÔNIDAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA – CREA nº 506973884-6 – Engenheiro Civil – Secretário Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.546.785/0001-56, estabelecida à Rua Paracatu, nº 309 – Sala 27, Parque Imperial, São Paulo/SP, CEP 04.302-020, a dar início à **execução de serviços relativos à:**

“Contratação de empresa especializada para Execução das obras da Unidade Básica de Saúde – Tipo I, no Jardim Paraíso”

Conforme:

- **Concorrência Eletrônica:** nº 002/2025;
- **Contrato:** nº 55 de 10 de junho de 2025.
- **Prazo de Execução:** 18 (dezoito) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- **Valor Global:** R\$ 1.781.999,99 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos **10 dias** do mês de **junho** do ano de **Dois Mil e Vinte e cinco**.

Documento assinado digitalmente
LEONIDAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA
Data: 11/06/2025 09:48:20-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

LEÔNIDAS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

RECEBIDO:

GLAUBER CARLOS Assinado de forma digital por
GLAUBER CARLOS
PRIMO:37973395 PRIMO:37973395857
857 Dados: 2025.06.17 09:24:45
-03'00'

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro,
Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-004 - Telefone: (19) 3556-9900
www.cordeirópolis.sp.gov.br @prefeituracordeirópolis



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTEemail: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 1132,06
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Decreto nº 7.008 de 05 de junho de 2025

Convalida com efeito retroativo, a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6198/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 31/05/2025, a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Cordeirópolis/SP, que será integrado pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público

Titular: Regiane Portes Mendes
Suplente: Kelen Cristina Rampo Carandina

II - Representantes dos Prestadores Privados de Serviços

Titular: Rodrigo Nascimento Mochetti
Suplente: Andre Dahmem Rodrigues

Titular: Valdirene Silvana Zaia
Suplente: Michele Wiebeck

Titular: Samanta Soares Barbosa (APAE)
Suplente: Maisa Vitto

III - Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: Adriana Rodrigues
Suplente: Marita Aparecida Philomeno C. da S. Francisco

Titular: Maria Denize Matana Mascarim
Suplente: Sandra Aparecida Avi

IV - Representantes dos Usuários

Associação dos Moradores

Titular: Stevão Alves Veríssimo da Silva
Suplente: Silvana Aparecida da Silva

Titular: Luzia Aparecida de Araújo
Suplente: Zenilda Moreira dos Santos

Movimento Religioso

Titular: Giovane Henrique Genezelli
Suplente: Carlos Diego Pinton

Titular: Kleber de Paula Silva
Suplente: Idinei de Moraes

V - Entidades Sócio Assistenciais

Titular: Maria Cristina da Silva
Suplente: Lúcia Helena Bassinello

Titular: Márcia Carron
Suplente: Bernadete Simões da Silva Vidoretti

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, exercerão mandato de 2 (dois) anos, (período de 31/05/2025 a 30/05/2027), admitida a recondução por uma única vez, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, ora nomeados não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 31/05/2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 6.706 de 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de junho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CORDEIRÓPOLIS - SP



EMEF "MARIA NAZARETH STOCCO LORDELLO"
e-mail - escola.mnazareth@cordeirapolis.adm.br
Tel. 19 3546 1167

Ofício nº. 28/2025 - rdc
Assunto: Solicita Divulgação.

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a divulgação das matrículas para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - EJA.

Considerando o segundo semestre de 2025, as matrículas abertas serão para turmas de 1ª a 4ª séries, para 6ª série (7º ano) e 8ª série (9º ano).

Os interessados precisam ter acima de 15 anos completos antes da data da matrícula e deverão comparecer de 30 de junho a 08 de julho de 2025 na secretaria da Escola Maria Nazareth Stocco Lordello – Bairro São José I

Horário: das 08h às 18h

Documentos necessários

- 01 foto 3x4 atual
- 01 cópia do RG atual
- 01 cópia do CPF atual
- 01 cópia do RG/CPF do pai ou responsável, se for menor de idade
- 01 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia do comprovante de endereço

Trazar 1 cópia do histórico escolar da escola anterior

1 pasta com elástico de papelão (de cor clara)

Alunos menores de idade somente o pai/mãe ou responsável legal pode solicitar e assinar a matrícula.

Deixar telefones de contato.


Atenciosamente,

Roberta Danesin Castellar

Roberta Danesin Castellar
Diretora de Escola
RG: 16.886.189-2

Ilma. Sra.
MD/ Érika Marin Guimarães
Secretaria de Educação
Cordeirópolis- SP

Rua São João Evangelista, 510 - São José I
Cordeirópolis - SP

ATOS DECISÓRIOS

ATO DECISÓRIO – 33/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Márcia da Silva - RG- 30.356.738-7

CARGO – Professora PEB II

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”

Endereço – Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I

Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 34/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da

Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):
NOME – Keila Amanda Gomes da Silva - RG- 44.775.631- X
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – E.M.E.I.E.F “Profª. Jorge Fernandes” - CEI “José Valter Sommer”
Endereço – Rua : Rod. SP 316 - Cascalho
Fone:(19) 3546-3321 / (19) 3546-0447

ATO DECISÓRIO – 35/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Reginalba Meneghin de Oliveira Peruchi - RG- 12.141.418-8
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – E.M.E.I.E.F “Profª. Jorge Fernandes” - CEI “José Valter Sommer”
Endereço – Rua : Rod. SP 316 - Cascalho
Fone:(19) 3546-3321 / (19) 3546-0447

ATO DECISÓRIO – 36/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Sirlei Ap. de Araujo Milhorini - RG- 16.810.120-8
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Profª. Geraldo App. Rocha”
Endereço – Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado
Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 37/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cláudia Bueno de Camargo Barboza - RG- 20.248.919-X
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Profª. Geraldo App. Rocha”
Endereço – Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado
Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 38/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Alaíde Valentina Chiaradia Silva - RG- 16.661.484-1
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – EMEF “Profª. Geraldo App. Rocha”
Endereço – Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado
Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 39/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cinthia Hespagnol Castelar - RG- 20.805.041-3
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço – Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 40/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Roberta Adriana Macedo Bertanha - RG- 18.130.073
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Aparecida Pagoto Moraes”
Endereço – Rua:Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro
Fone:(19) –3546-5200

ATO DECISÓRIO – 41/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Márcia Cristina Moreira Rosolem - RG- 21.347.804-3
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Aparecida Pagoto Moraes”

Endereço – Rua: Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro
Fone:(19) –3546-5200

ATO DECISÓRIO – 42/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Claudia Celotti Jardim - RG- 20.804.960-5
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – EMEF “Coronel José Levy”
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro
Fone:(19) –3546-5682

ATO DECISÓRIO – 43/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Patrícia Voltarel Darós - RG- 48.514.323-9
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação
Endereço – Rua: Toledo Barros, 115 – Centro
Fone:(19) –3556- 9110

ATO DECISÓRIO – 44/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Maria de Lourdes Boteon Marin = RG- 12.651.287
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – EMEF “Coronel José Levy”
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro
Fone:(19) –3546-5682

ATO DECISÓRIO – 45/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Glaucieli Gonçalves da Silva - RG- 22.979.305-8
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Coronel José Levy”
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro
Fone:(19) –3546-5682

ATO DECISÓRIO – 46/25

ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME –Elaine Regina Bertoni - RG- 18.459.829-1
CARGO – Professora PEB II - Aposentada
UNIDADE – E.M.E.F “Amália Malheiro Moreira”
Endereço – Rua: Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto
Fone:(19) –3546-1146 / 3546-5060

Érika Marin da Silva Guimarães
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Compromisso de Permissão de Uso

Data: 12 de junho de 2025
Permissionário: Colégio Patrulha Mirim
Objeto: “Uso do espaço é destinada à exclusiva atividade de uso educacional para a prática de educação física dos alunos matriculados no colégio”
Condição de Pagamento: Título gratuito, não havendo qualquer ônus financeiro para as partes
Vigência: 12 meses, e poderá ser prorrogada por igual período, através do Decreto nº 7.010/2025

Termo de Credenciamento: nº 021/2025

Data: 30 de abril de 2025
Licitação: Chamada Pública nº 06/2025
Objeto: “Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devida ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN. ”

Contratado: Banco Bradesco S.A
Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 81 §2 do decreto 6.811/2024
Processo Administrativo nº 3428/2025

Termo de Credenciamento: nº 022/2025

Data: 30 de abril de 2025
Licitação: Chamada Pública nº 06/2025
Objeto: “Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devida ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN. ”
Contratado: Banco do Brasil SA
Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 81 §2 do decreto 6.811/2024
Processo Administrativo nº 3428/2025

Termo de Credenciamento: nº 023/2025

Data: 30 de abril de 2025
Licitação: Chamada Pública nº 06/2025
Objeto: “Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devida ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN. ”
Contratado: Banco Santander (Brasil) S.A
Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 81 §2 do decreto 6.811/2024
Processo Administrativo nº 3428/2025

Contrato: nº 054/2025

Data: 09 de junho de 2025
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mensal dos elevadores instalados na unidade de pronto atendimento municipal. ”
Contratado: G.R.E. Importação E Exportação Ltda
Valor: R\$10.632,00
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com os termos do art. 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 5641/2025

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor: nº 059/2025

Contrato nº 013/2021
Data: 03 de junho de 2025
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do sistema de alarmes via telefone fixo e via satélite por sistema de GPRS dos prédios próprios e locados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. ”
Contratada: Adilson Luiz da Silva Me
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 16 de junho de 2025
Aditamento: R\$9.612,15 (17,99%)
Reajuste: 5,04%, passando o valor global para R\$62.756,12
Processo Mãe: nº 1185/2021
Processo Administrativo nº 6192/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 060/2025

Contrato nº 044/2024
Data: 04 de junho de 2025
Licitação: Dispensa de licitação art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: “Contratação de serviços técnicos especializados no âmbito das contratações públicas com o intuito de prover orientação profissional aos agentes públicos que desempenham funções essenciais à execução da nova lei de licitações, conforme detalhado neste termo de referência. ”
Contratada: Núcleo Consultoria Em Gestão Pública Ltda
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 19 de junho de 2025
Reajuste: 5,04%, passando o valor global para R\$58.615,95
Processo Mãe: nº 6562/2024
Processo Administrativo nº 6213/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 062/2025

Contrato nº 111/2022
Data: 09 de junho de 2025
Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: “Locação do imóvel localizado na Rua São João Evangelista, nº. 500-B, Vila São José I, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo. ”
Locadora: Ivanda Olivato Custódio
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 01 de julho de 2025
Reajuste: 5,04%, passando o valor global para R\$11.181,61
Processo Mãe: nº 2153/2022
Processo Administrativo nº 7036/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 063/2025

Contrato nº 053/2024
Data: 09 de junho de 2025
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica diária, envio de recortes via e-mail, website e aplicativo de todo o Brasil. ”
Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda
Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 25 de julho de 2025
Reajuste: 4,82%, passando o valor global para R\$3.245,42
Processo Mãe: nº 9069/2024
Processo Administrativo nº 7047/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato

EXTRATO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS

Contrato nº. 053 de 07 de Agosto de 2023

Data: 04.06.2025
Licitação: Tomada de Preços nº 04/2023
Processo Administrativo nº 2105/2023
Objeto: “Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado – Américo Bertão”
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Fica designada a data de **04/06/2025** para a retomada dos serviços referente ao certame licitatório mencionado.

Leônidas Augusto Siqueira de Souza
Secretário Municipal de Obras e Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

BRUNO HENRIQUE MARIANO

DIONISIO BARBOSA SIMÃO

EDUARDO OLIVEIRA MORAES

EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL

GIOVANNE CARDOSO DOS SANTOS

HENRIQUE VALENTIM DA SILVA

IGOR ALEXANDER DA SILVA

JEFERSON DOS SANTOS

KAUAN MARQUES SANCHES

LUAN AVELINO FARIAS

MATEUS RAMOS DA SILVA

PAULO EVANGELISTA LOPES

VINICIUS JOSE HUBNER RODRIGUES

UISDERBLAN DA SILVA VIEIRA

WANDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA

WILIAN ROBERTO DOS SANTOS DE PAULA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ATOS DO SAAE

Portaria nº. 667 de 12 de junho de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme especifica.

PEDRO ALBERTO CAES, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 12 de junho de 2025, exonerado, o servidor Sr. WALTER FRANCO CASTILHO, portador da RG: 28.674.384-X, lotado no cargo de Diretor de Manutenção – Ref. A1– no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 12.06.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 662 de 24.02.2025.

Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2025.

PEDRO ALBERTO CAES
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia. Aos 12 de junho de 2025.

Portaria nº. 668 de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 16 de junho de 2025, exonerado, o servidor Sr. OSMAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 954.385.998-15, lotado no cargo de Assessor NÍVEL II – Ref. B - Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 16.06.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 605 de 12.07.2021.

Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2025.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia. Aos 16 de junho de 2025.

PORTARIA 669/2025 de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Manutenção – Ref. A1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 16 de junho de 2025, o senhor PEDRO ALBERTO CAES, portador da RG: 9.842.460-9, para ocupar o cargo de Diretor de Manutenção – Ref. A1– no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 16 de junho de 2025.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 16 de junho de 2025.

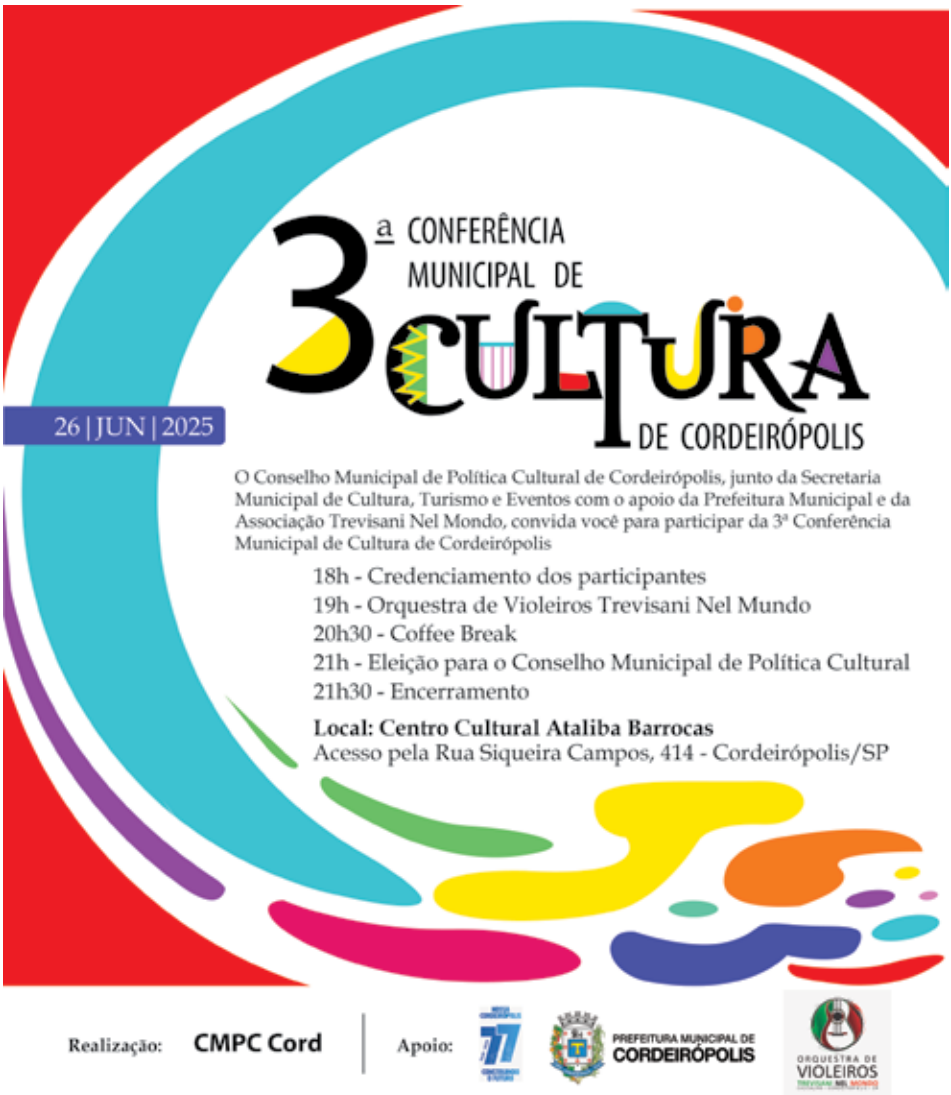
Errata

No **Jornal Oficial** edição 1697 nas páginas 1 a 8.

Onde se lê: “Quarta-feira 13 de junho”,

Leia-se: “Sexta-feira 13 de junho”.

Jornal Oficial



INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL



na sede da
Junta de Serviço Militar



**Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura**

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

**JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**



**EXÉRCITO
BRASILEIRO**

Morador de
CASCALHO
e região, faça
agora mesmo seu

CADASTRO IMOBILIÁRIO



Atendimento na Secretaria de Obras
e Planejamento
(Rua Dr. José Luiz Cembranelli, 421)



Segunda a sexta-feira,
das **13h às 17h**



Telefone para contato:
3546-1210 (ramal 29)

DOCUMENTOS NECESSARIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br